



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2021

UNIDADE EXAMINADA

Câmpus Anápolis

A Ordem de Serviço nº 09/2021 contempla as seguintes ações previstas no PAINT/2021, conforme itens abaixo elencados:

1. Auxílio Financeiro Estudantil (integrado alimentação, permanência conectividade, EJA permanência, permanência e auxílio emergencial);
2. Aquisições de bens ou serviços;
3. Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Jardinagem, e de Motorista.

MISSÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG

Promover, de forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria com o propósito de agregar valor à gestão do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UAIG?

Trata-se de auditoria de avaliação de conformidade que é o acompanhamento da gestão, que tem por objetivo fornecer opiniões e conclusões autônomas e independentes em relação ao objeto de auditoria avaliado, fomentar boas práticas administrativas, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de serviços públicos e nos controles internos administrativos.

Foi realizada a análise da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem (Contrato nº 03/2021), serviços de motorista (Contrato nº 02/2017), processos de aquisições e pagamento de auxílio financeiro estudantil, visando fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre o escopo da auditoria e com o propósito de adicionar valor à gestão das unidades do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos na instituição.

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria, que foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou o Câmpus Anápolis com um grau de risco (média ponderada) de 44,77%. Os objetos auditados foram selecionados por meio de levantamento de processos críticos com os respectivos riscos inerentes, por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos, apesar de algumas inconformidades em relação à execução dos serviços terceirizados, como a inobservância na abertura de processo de fiscalização referente aos serviços de motorista (Contrato nº 02/2017) e a disponibilização incompleta de uniformes a um colaborador terceirizado inerente aos serviços de limpeza (Contrato nº 03/2021).

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores com os normativos vigentes.

O escopo deste trabalho de auditoria limitar-se-á aos exames dos processos de Auxílio Financeiro Estudantil (integrado alimentação, permanência conectividade, EJA permanência, permanência e auxílio emergencial), de Aquisições e prestação de Serviços Terceirizados (Limpeza, Conservação e Jardinagem, Serviços de Motorista), abrangendo:

- a) Quanto aos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil, analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes realizados no período de maio, junho e julho de 2021;
- b) Quanto às aquisições, Adesão a Ata de Registro de Preço, a aferição dos processos abrangerá o período de dezembro de 2020 até julho de 2021;
- c) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados (Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem - Contrato nº 03/2021 e Serviço de Motorista - Contrato nº 02/2017), a aferição dos processos abrangerá os seguintes períodos:
 - c.1) Contrato nº 03/2021 - julho e agosto de 2021;
 - c.2) Contrato nº 02/2017 - maio a agosto de 2021;

Quadro 1 - Rol dos processos de aquisições, pagamentos de Serviços Terceirizados (limpeza, motorista e manutenção predial), monitoria e Auxílio Financeiro Estudantil examinados.

Processo nº	Objeto	Valor
3380.001028/2020-94	Adesão à ARP do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2020 UASG 80003 TRT 8ª Região para aquisição de desktops para o IFG -Câmpus Anápolis	72.936,00
23380.001024/2020-14	Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao P.E SRP 07/2019 (UASG 153063) - Aquisição de servidor de rede para o IFG -Câmpus Anápolis	42.000,00
23380.001022/2020-17	Adesão à Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2020 - Instituto Federal do Sertão do Pernambuco - Câmpus Ouricuri / UASG: 158.570, para aquisição de agendas (Processo de adesão conduzido pelo Câmpus Formosa).	2.290,00
23380.001003/2020-91	Adesão à ARP do P.E.SRP nº 26/2020 - UASG 158325 - Aquisição de quadro Flip Chart (ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA)	6.825,00
23380.000032/2021-16	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) , nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para o Câmpus Anápolis do IFG (Adesão na origem, P. E. SRP nº 06/2020 - 201057)	6.657,85
23380.000546/2021-71	Contratação dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem. Pregão SRP nº 01/2020. ARP nº 01/2020 - Apta Serviços de Terceirização Eireli EPP.	-
23380.000714/2021-	Pagamentos do Contrato 03/2021, serviços	

29	prestados no período de julho e agosto de 2021.	37.649,85
23380.000550/2021-30	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2021 - Apta Serviços de Terceirização Eireli EPP.	-
23380.001031/2019-74	Contratação de serviços de motorista e manobrista, incluindo o pagamento de diárias, com mão de obra dedicada, para condução dos veículos pertencentes à frota oficial do IFG-Anápolis.	-
23380.000253/2021-94	Pagamentos do Contrato 02/2017 realizados no período de maio a agosto de 2021.	18.315,20
23380.000532/2021-58	Pagamento Auxílio Integrado Alimentação - MAIO - 2021	30.120,00
23380.000545/2021-27	Pagamento Auxílio Integrado Alimentação COMPLEMENTAR - MAIO - 2021	240,00
23380.000601/2021-23	Pagamento Auxílio Integrado Alimentação - JUNHO - 2021	31.080,00
23380.000651/2021-19	Pagamento Auxílio Integrado Alimentação - JULHO - 2021	30.840,00
23380.000609/2021-90	Pagamento de auxílio Permanência Conectividade - JUNHO-2021	200,00
23380.000648/2021-97	Pagamento de auxílio Permanência Conectividade - JULHO-2021	300,00
23380.000534/2021-47	Pagamento de auxílio financeiro EJA Permanência - MAIO - 2021	12.120,00
23380.000576/2021-88	Pagamento COMPLEMENTAR de auxílio financeiro EJA Permanência - MAIO - 2021	240,00
23380.000602/2021-78	Pagamento de auxílio financeiro EJA Permanência - JUNHO - 2021	12.600,00
23380.000650/2021-66	Pagamento de auxílio financeiro EJA Permanência - JULHO - 2021	12.600,00
23380.000533/2021-01	Pagamento Auxílio Financeiro Edital 02/2021 e 04/2021 - MAIO/2021	25.680,00
23380.000603/2021-12	Pagamento Auxílio Financeiro Edital 02/2021 - JUNHO/2021	26.760,00
23380.000649/2021-31	Pagamento Auxílio Financeiro Edital 02/2021 - JULHO/2021	27.600,00
23380.000577/2021-22	Pagamento de auxílio financeiro Emergencial - JUNHO - 2021	120,00
23380.000604/2021-67	Pagamento COMPLEMENTAR de auxílio financeiro Emergencial -JUNHO - 2021	120,00
23380.000652/2021-55	Pagamento de auxílio financeiro Emergencial - JULHO - 2021	360,00

Total	397.653,90
--------------	-------------------

Principais questões de auditoria

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores junto aos processos no período analisado, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos visam dar respostas a algumas questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

Com relação aos processos de aquisições

1) O Documento de Oficialização da Demanda - DOD, contempla os requisitos mínimos previstos na ON nº 01/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFGON e ON nº 02/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG?

2) Há comprovação de que o objeto da aquisição/contratação está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC do exercício corrente do respectivo Câmpus ou Reitoria e devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC?

Com relação aos serviços terceirizados - execução de contratos

1) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?

2) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?

3) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

Com relação ao Auxílio Financeiro Estudantil

1) Os alunos contemplados com auxílio financeiro estudantil foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa?

2) Os aspectos financeiros do processo (planilha de pagamento, lista de credores, empenhos e ordens bancárias) estão de acordo com os normativos vigentes?

2. CONFORMIDADES SEM E COM RESSALVAS E OUTRAS SITUAÇÕES

2.1. Quanto aos processos de Aquisições

2.1.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - UASG 158522

2.1.1.1. Aquisições - Adesão à Ata de Registro de Preços

Tendo como critérios norteadores os documentos e informações mínimas requeridos pela Orientação Normativa nº 02/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados os processos constantes no quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Adesão à Ata de Registro de Preços

Aquisições				
Número do Processo	Objeto (Resumo)	Ressalva	Valor R\$	Fornecedor CNPJ
23380.001028/2020-94	Adesão à ARP do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2020 UASG 80003 TRT 8ª Região para aquisição de desktops para o IFG -Câmpus Anápolis	com	72.936,00	03.619.767/0005-15
23380.001024/2020-14	Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao P.E SRP 07/2019 (UASG	com	42.000,00	03.263.975/0001-09

	153063) - Aquisição de servidor de rede para o IFG -Câmpus Anápolis			
23380.001022/2020-17	Adesão à Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2020 – Instituto Federal do Sertão do Pernambuco – Câmpus Ouricuri / UASG: 158.570, para aquisição de agendas (Processo de adesão conduzido pelo Câmpus Formosa).	com	2.290,00	05.881.661/0001-97
23380.001003/2020-91	Adesão à ARP do P.E.SRP nº 26/2020 - UASG 158325 - Aquisição de quadro Flip Chart (ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA)	com	6.825,00	08.331.877/0001-77
23380.000032/2021-16	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para o Câmpus Anápolis do IFG (Adesão na origem, P. E. SRP nº 06/2020 - 201057)	com	6.657,85	40.432.544/0001-47
Valor total			130.708,85	

Após exames dos processos acima elencados, verificou-se que os procedimentos realizados, no que se refere à instrução e formalização processual, estão parcialmente em consonância com os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, pois não contemplam todos os documentos e informações mínimas requeridas, tais como, pesquisa de mercado, regularidade jurídica e fiscal do fornecedor beneficiário da ata e matéria de apreciação assinada.

Destarte, orientamos aos gestores do Câmpus que observem todos os requisitos constantes na Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, que disciplina a instrução e formalização de processos de aquisições e contratações decorrentes de procedimentos de adesão à ata de registro de preços - ARP.

2.2. Quanto à execução de serviços de limpeza, conservação e jardinagem - Processo nº 23380.000546/2021-71 - UASG 158522

2.2.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 03/2021

O objeto do processo nº 23380.000546/2021-71, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020, realizado pelo Câmpus Luziânia do IFG, é a contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, resultando no Contrato nº 03/2021.

O período de vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 01/07/2021 e com encerramento em 01/07/2022, podendo ser prorrogado. A publicação do Extrato de Contrato nº 03/2021 ocorreu em 07/07/2021, no Diário Oficial da União, seção 3, página 60. O valor inicial da contratação foi de R\$ 37.649,85 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 451.798,20.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição. O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23380.000550/2021-30, contudo, apenas o memorando de solicitação da portaria de fiscalização e a respectiva portaria compõem o processo. Nesse caso, evidencia-se que essa ação realizada pela equipe de fiscalização não está em consonância com a Portaria Normativa nº 12/2019, visto que em seu artigo nº 37 estabelece um rol mínimo de documentos que devem ser apensados ao processo específico de fiscalização.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou o processo de pagamento correspondente aos meses de julho a agosto de 2021, referente ao Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa Apta Serviços de

Terceirização Eireli EPP, CNPJ 15.827.180/0001-57.

A UAIG solicitou por meio do Memorando nº 43/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG cópias dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de limpeza, conservação e jardinagem, referentes ao Contrato nº 03/2021.

A unidade encaminhou cópias dos comprovantes de entrega dos uniformes, o que possibilitou a constatação da ausência de disponibilização de duas peças de uniformes ao encarregado de limpeza, sendo 1 blazer e um cinto tipo couro. Nesse caso, há uma desconformidade com os itens 11.2 e 11.3 do termo de referência.

O processo nº 23380.000714/2021-29 contempla os pagamentos dos meses de julho a agosto de 2021, período de amostragem, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 - Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de limpeza

Processo	Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
23380.000714/2021-29	2160	Julho	Limpeza, conservação e jardinagem.	37.649,85
	2269	Agosto	Limpeza, conservação e jardinagem.	37.649,85
Total				75.299,70

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos procedimentos realizados para os pagamentos, no que se referem aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.3. Quanto à execução de serviços motorista - Processo nº 23380.001031/2019-74 - UASG 158522

2.3.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 02/2017

O objeto do processo nº 23380.001031/2019-74 é a contratação de serviços de motorista de veículos oficiais, incluindo o pagamento de diárias.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 19/06/2017 e com encerramento em 18/06/2018, podendo ser prorrogado. O valor inicial da contratação foi de R\$ 6.093,71 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 73.124,52. Foi realizada a publicação de Extrato do Contrato nº 02/2017, no Diário Oficial da União de 05/07/2017, seção 3, página 47.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

No que se refere à prorrogação e repactuação do Contrato nº 02/2017, a documentação apensada ao processo apresenta adequação com a legislação vigente.

A UAIG solicitou por intermédio do Memorando nº 43/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG o número do processo de fiscalização do Contrato nº 02/2017, em decorrência de não o encontrar no sistema Suap.

A unidade encaminhou o Memorando nº 27/2021 - ANA-GA/CP-ANAPOLI/IFG manifestando que "informamos que por se tratar de um contrato iniciado em junho de 2017, ou seja, antes da vigência da Portaria Normativa IFG nº 12/2019, não foi aberto processo específico de fiscalização contratual nos termos do artigo 37 da portaria em epígrafe. Todavia, os documentos que constam no rol do referido artigo estão inseridos no Processo nº 23380.001031/2019-74".

Nessa circunstância, evidencia-se que a ação realizada pela equipe de fiscalização é incongruente com o que dispõe a Portaria Normativa nº 12/2019, pois em seu artigo nº 37 estabelece um prazo máximo de 10 dias, após a assinatura do contrato, para a abertura de processo específico de fiscalização. Portanto, o Câmpus deveria ter aberto o supracitado processo assim que a portaria entrou em vigor.

A UAIG solicitou por meio do Memorando nº 43/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG a cópia dos recibos de entrega

dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de motorista, referentes ao Contrato nº 02/2017.

A unidade encaminhou cópia do comprovante de entrega dos uniformes e, após a análise da equipe de auditoria, constatou-se que está em conformidade com o termo de referência.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de maio a agosto de 2021, referentes ao Contrato nº 02/2017, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

O processo nº 23380.000253/2021-94 contempla os pagamentos referentes aos meses de maio a agosto de 2021, período de amostragem, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 Serv. Terc. de Motoristas

Nota Fiscal	Data de emissão	Serviço	Valor (R\$)
435052	03/05/2021	Motorista	4.528,80
439911	01/06/2021	Motorista	4.528,80
440032	01/06/2021	Diárias	200,00
444818	01/07/2021	Motorista	4.528,80
450393	02/08/2021	Motorista	4.528,80
Total			18.315,20

A análise do processo demonstrou que, quanto aos procedimentos realizados para os pagamentos, no que se referem aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.4. Orientações ao Câmpus

2.4.1. orientamos o Câmpus Anápolis no sentido de observar os preceitos descritos no artigo nº 37, da Portaria Normativa nº 12, de 25 de setembro de 2019, para a abertura de processo específico de fiscalização no sistema Suap, com um rol mínimo de documentos.

2.4.2. orientamos o Câmpus Anápolis que, por intermédio do fiscal do contrato, exija da empresa contratada a entrega dos dois itens faltantes de uniformes, para disponibilizá-los, o mais breve possível, ao colaborador terceirizado "Encarregado de Limpeza".

2.5. Quanto ao Auxílio Financeiro Estudantil

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu os exames dos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil realizados nos meses de mai/2021, jun/2021, jul/2021. São eles:

Processos de pagamento Auxílio Integrado Alimentação nº 23380.000651/2021-19, 23380.000601/2021-23, 23380.000545/2021-27 e 23380.000532/2021-58.

Processos de pagamento Auxílio Permanência Conectividade nº 23380.000648/2021-97 e 23380.000609/2021-90.

Processos de pagamento Auxílio EJA Permanência nº 23380.000650/2021-66, 23380.000602/2021-78, 23380.000576/2021-88 e 23380.000534/2021-47.

Processos de pagamento Auxílio Permanência nº 23380.000649/2021-31, 23380.000603/2021-12 e 23380.000533/2021-01.

Processos de pagamento Auxílio Emergencial nº 23380.000652/2021-55, 23380.000604/2021-67 e 23380.000577/2021-22.

2.5.1. Condição encontrada - Conformidade sem ressalvas - auxílios: integrado alimentação, permanência, EJA permanência, permanência conectividade e emergencial.

Foi verificado, por meio de amostragem, que os alunos contemplados com o auxílio financeiro estudantil

foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa, conforme cadastros realizados no SUAP-Atividades Estudantis, observando o que prevê a Portaria nº 2074/2021 - REITORIA/IFG, de 25/02/2021.

Quanto à instrução processual, foram localizados nos processos de pagamento, o memorando de solicitação de pagamento dos auxílios encaminhado da GEPEX para a Direção-Geral e Gerência Administrativa, conforme prevê a Instrução Normativa nº 6/2021/PROEX/IFG.

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que os mesmos estão conforme os normativos vigentes, uma vez que foram identificados, entre outros documentos, as planilhas de pagamento, as listas de credores e ordens bancárias, todos com os valores correspondentes ao autorizado previamente.

Dessa forma, a formalização dos processos de pagamento está em consonância com os normativos vigentes.

5. CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram, com as ressalvas mencionadas no relatório, que o Câmpus Anápolis, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos.

Com relação às questões de auditoria elencadas no início do relatório, evidencia que, quanto à instrução e formalização de processos de aquisições e contratações decorrentes de procedimentos de adesão à atas de registro de preços - ARP, verificou-se que estão parcialmente em consonância com os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, com a ressalva mencionada no final do item 2.1.1.1 do presente relatório.

No que concerne aos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil, foi observado que têm sido efetuados mediante processo administrativo, sendo que a formalização dos mesmos está em consonância com os normativos vigentes.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados de limpeza, conservação e jardinagem, comumente a unidade adota procedimentos adequados em conformidade com os normativos vigentes. Salienta-se a inobservância de alguns dispositivos expressos na Portaria Normativa nº 12/2019, relacionados à abertura e composição de processos de fiscalização, e ausência de algumas peças de uniformes na entrega aos colaboradores terceirizados .

A execução dos serviços terceirizados examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos realizados. No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos observando-se os requisitos mínimos exigidos pela legislação em vigor e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

Não podemos deixar de mencionar que as orientações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos responsáveis pelas áreas envolvidas pela disponibilidade dos dados solicitados, contribuindo com a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Roanny Nasareth Silva

Auditora

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem

Auditor

(Assinado eletronicamente)

José Correia de Souza

Auditor

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) A UAIG solicitou por meio do Memorando nº 43/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, item 6, as seguintes informações/encaminhamentos:

a.1) cópias dos recibos de entrega de uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados, referentes aos Contratos nº 02/2017 e 03/2021, conforme os respectivos termos de referências que fazem parte dos citados contratos;

a.2) manifestação sobre a existência ou não de processo específico de fiscalização constituído no SUAP, referente ao Contrato nº 02/2017, nos termos do artigo 37, da Portaria Normativa IFG nº 12/2019;

a.3) manifestação sobre a existência ou não de contrato vigente de manutenção predial.

2) Manifestação da Unidade Auditada

a) em resposta ao Memorando nº 43/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 29/09/2021, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 27/2021 - ANA-GA/CP-ANAPOLI/IFG manifestando que:

a.1) “seguem anexas as cópias dos recibos de entrega, devidamente assinados, dos uniformes (todos os itens contemplados nos respectivos Termos de Referência) dos colaboradores terceirizados que prestam serviços de limpeza, conservação e jardinagem (Contrato nº 03/2021) e de motorista (Contrato nº 02/2017) no Câmpus Anápolis do IFG”.

a.2) “informamos que por se tratar de um contrato iniciado em junho de 2017, ou seja, antes da vigência da Portaria Normativa IFG nº 12/2019, não foi aberto processo específico de fiscalização contratual nos termos do artigo 37 da portaria em epígrafe. Todavia, os documentos que constam no rol do referido artigo estão inseridos no Processo nº 23380.001031/2019-74”.

a.3) “informamos que o Câmpus Anápolis do IFG não possui contrato de manutenção predial vigente”.

3) Análise da equipe de auditoria

a) com relação à manifestação da unidade auditada constante no item “a”, evidenciou-se que:

a.1) com relação ao Contrato nº 03/2021, a entrega dos uniformes não está em consonância com respectivo termo de referência. No que se refere ao Contrato nº 02/2017, há conformidade com o respectivo termo de referência.

a.2) a ação realizada pela equipe de fiscalização não está em consonância com a Portaria Normativa nº 12/2019, visto que em seu artigo nº 37 estabelece um prazo máximo de 10 dias, após a assinatura do contrato, para a abertura de processo específico de fiscalização. Portanto, o Câmpus deveria ter aberto o supracitado processo assim que a portaria entrou em vigor.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR**, em 18/10/2021 17:35:09.
- **Dean Mardem, AUDITOR**, em 18/10/2021 15:43:50.
- **Jose Correia de Souza, AUDITOR**, em 18/10/2021 15:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209733

Código de Autenticação: ca1622b2c1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2212 (ramal: 2212)